A discriminação só terminará se for denunciada.

Fale com um advogado para saber os seus direitos! É grátis!

Ligue!

508-752-3718

855-CLA-LEGAL

TTY: 508-755-3260

Visite o nosso sítio web!

www.communitylegal.org

Venha cá!

405 Main Street, 4th Floor

Worcester, MA 01608

Contacte-nos através do Escritório de Direitos Humanos e Deficiências (Office of Human Rights & Disabilities) da cidade de Worcester !

Funcionário de Admissão para

Discriminação na Habitação:

508-799-8486

City Hall, 455 Main Street, Room 101

COMMUNITY LEGAL AID

Worcester Fair Housing Project
405 Main Street, 4thFloor
Worcester, MA 01608

Quando a Violência Doméstica Ameaça a Sua Habitação… Conheça os Seus Direitos!

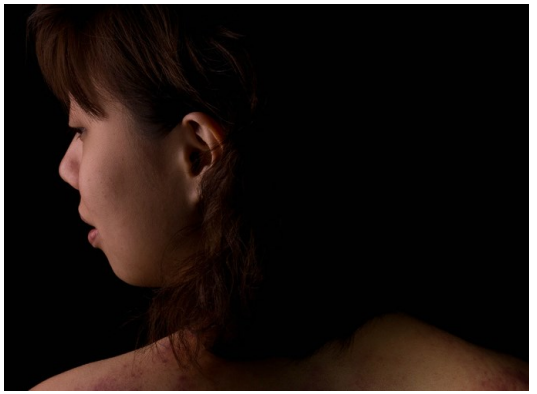

WORCESTER FAIR HOUSING PROJECT

Community Legal Aid

Vítimas de violência doméstica, agressão sexual e assédio, e outras formas de violência baseada no género, muitas vezes, enfrentam instabilidade na sua habitação

Isto pode acontecer por um despejo, uma negação de habitação ou uma negação de um subsídio, como Secção 8.

Quando o despejo ou a negação são causados pela violência que essa pessoa sofreu , isso pode ser discriminação.

Uma vítima de abuso nunca deveria ser vítima de discriminação na habitação.

Segundo a lei estadual e federal, pode ser discriminação se um proprietário tentar fazer qualquer uma das seguintes coisas porque você é ou foi vítima de violência doméstica, agressão sexual ou perseguição:

- Despejar você
- Se recusar a renovar o seu contrato de arrendamento
- Recusar-se a alugar para você
- Recusar-se a mudar as suas fechaduras
- Negar a sua admissão a habitação pública ou subsidiada

Segundo a lei estatal, você tem direito a:

- Terminar o seu contrato antecipadamente se precisar, ou
- Mudar as suas fechaduras

O facto de você ter exercido esses direitos com um senhorio actual ou anterior não pode ser usado contra você por um futuro senhorio.

E quanto à habitação pública e subsidiada?

- Não lhe deve ser negada habitação pública ou subsidiada OU admissão a um programa de subsídio, como a Seção 8, por ter sido vítima de violência doméstica
- Você tem o direito de solicitar uma transferência para uma unidade ou propriedade diferente dentro da habitação pública ou subsidiada para escapar da violência doméstica.